

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 056/2018**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a gratificação de 80% (oitenta por cento), conforme parágrafo único do artigo terceiro da resolução nº 005 de 19 de março 2014, para o funcionário LEONARDO MAGNUS NASCIMENTO DE MORAIS, portador do CPF: 097.595.744-97, no Cargo de Assessor Jurídico desta Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2018, revogando as disposições em contrário, na data de sua publicação.

Afonso Bezerra/RN, 18 de outubro de 2018.

JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 629.307.964-72

Publicado por:
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Código Identificador: 6AB0E7FC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA E AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE AREZ/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, amparada no §4º do artigo 9º da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), (redação dada pela Lei Complementar nº 131, 27 de maio de 2009) e, ainda, em atendimento ao Requerimento nº 01/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento, protocolado sob o nº ,0186230009/2018-00 faz saber a quem interessar que a Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento realizará Audiência pública para o Poder Executivo demonstrar e avaliar as Metas Fiscais referente ao segundo quadrimestre de 2018, mediante prestação de contas da execução orçamentária e financeira do Município de Arez.

Local: Plenário da Câmara de Vereadores

Endereço: Praça Getúlio Vargas, 280-Centro-Arez-RN

Data:23 .10 .2018

Horário: às 9:00 horas

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Arez/RN, em 18 de outubro de 2018

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

PRESIDENTE

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 6DA548A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 01100001/2018**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 028/2018 para a Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de peça automotiva e execução do serviço automotivo de forma preventiva e corretiva em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal, no tocante à aquisição de peça automotiva e execução do serviço automotivo de forma preventiva e corretiva, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto à Pessoa Jurídica: L. D. DE OLIVEIRA MENDES EIRELI - ME, CNPJ: 12.226.156/0001-74, com o valor total de R\$ 2.075,00 (Dois mil e setenta e cinco reais).

Baraúna/RN, 05 de outubro de 2018.

LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 6039EBBC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
028/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra, LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da Pessoa Jurídica: L. D. DE OLIVEIRA MENDES EIRELI - ME, CNPJ: 12.226.156/0001-74, com o valor total de R\$ 2.075,00 (Dois mil e setenta e cinco reais), referente à aquisição de peça automotiva e execução do serviços automotivo de forma preventiva e corretiva em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 05 de outubro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 51D456CC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013/2018 - GP/CMBMS***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAUDE - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste município, e no Regimento Interno desta Casa.

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. THIAGO JOSÉ DOS SANTOS COSTA, portador do CPF/MF nº 052.023.554 - 44, do cargo de Assistente Administrativo desta Câmara Municipal a partir de 01 de outubro de 2018;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 18 de outubro de 2018.

SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 63F23AF5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 043, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018**

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da sua competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições disposta no Artigo 2º e 3º da Lei Municipal nº 3.377, de 17 de julho de 2018.

R E S O L V E:

NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Currais Novos para o período de 18 de outubro a 31 de dezembro de 2018, constituída pelos seguintes Servidores: Alzira Graciete Garcia de Almeida - CPF nº 058.285.214-54 (Presidente), Lillian de Souza Batista Silva - CPF 033.278.814-80 - (membro) e João Batista Bezerra - CPF Nº 241.636.864-87 (membro) e João Artur Cândido Fernandes CPF nº 061.035.554-69 (suplente).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos - RN, 17 de outubro de 2018.

Ver. João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 524F79EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PRESIDENCIA
DECRETETO LEGISLATIVO Nº 161/2018**

Concede o Título de Cidadão Goianinhense ao "Monsenhor Armando de Paiva", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Goianinhense ao "Monsenhor Armando de Paiva", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 20 de setembro de 2018.

ODILON ERNESTINO BARBALHO - Primeiro Secretário

ADEMAR ALVES DE LIMA - Segundo Secretário

JULIANA BEZERRA BAGA - Segunda Secretária

Sala das Comissões, em Goianinha/RN, 20 de setembro de 2018.

VALDEMAR FREIRE DA SILVA - Presidente

DIVALDO LOURENÇO BARBOSA - Relator

ALEXANDRE VERAS DE FREITAS - Membro

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
Código Identificador: 456789A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 060/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

Concede diária a auxiliar de secretaria da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a auxiliar de secretaria da Câmara Municipal, Alana Laís de Medeiros Moraes, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, uma vez que a mesma compareceu ao ITEP no dia 17 de outubro de 2018, para tratar de assuntos de

interesse da Câmara Municipal de Ipueira/RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 71A5C618

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUERA
PORTARIA 061/2018 DE 18/10/2018

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, José Ribamar Leite Nóbrega, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, uma vez que o mesmo compareceu ao ITEP no dia 17 de outubro de 2018, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Ipueira/RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 54425C0B

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUERA
PORTARIA 062/2018 DE 12 DE OUTUBRO DE 2018

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, Valdimir Araújo de Medeiros, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, uma vez que o mesmo compareceu ao ITEP no dia 17 de outubro de 2018, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Ipueira/RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 4356699C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1209.01/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO - RN /CONTRATADO: DIOGO MEDEIROS JALES, Cédula de Identidade n.º 002.945.282-SSP-RN e CPF n.º 101.065.624-44, CREA-RN 2116061245, residente e domiciliado a Rua Manoel Fernandes Jales, 127, Vale das Águas, Messias Targino-RN, OBJETO: prestação de serviço de Engenharia Civil, na fiscalização de obras e elaboração de documentos necessário (planilha, relatórios fotográficos e boletins de medição) para a construção e/ou reforma da Câmara Municipal /VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) /PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/09/2018 a 12/11/2018, /BASE LEGAL: art. 24, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores: /RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal - O dispêndio enquadrar-se no(s) Projeto Atividade: 01.031.0001-2001 Manut. das Atividades da Câmara Municipal de Messias Targino - RN 00019 33.90.36-99-100 -

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Orçamento 2018 - Contrato Por Tempo Determinado. / DATA DA ASSINATURA: 01/08/2018, SIGNATARIOS: Anderson Medeiros Martins e Diogo Medeiros Jales

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 7535B729

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 2509.01/2018

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA FÍSICA: VAN CESAR DANTAS MAIA CPF Nº 061.391.224-14 - ENDEREÇO: Rua João dos Santos, 499, Lagoa do Junco - Messias Targino/RN, no valor Global de R\$: 270,00 (duzentos e setenta reais), referente a despesas pelos seus serviços prestados no abastecimento de água (pipas), na falta de abastecimento do sistema da CAERN, em veículo de placa de nº NNZ 4179-Marca/Mod.: M. BENZIL 1318, no período de 23 de agosto a 25 de setembro do corrente ano. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino (RN), 25 de setembro de 2018. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 41F12D08

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0210.01/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO - RN /CONTRATADO: VAN CESAR DANTAS MAIA 06139122414, CNPJ: 30.997.004/0001-57, OBJETO: prestação de serviços de locação de veículo para Câmara Municipal Contratante /VALOR: R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais) mensal/PRAZO DE EXECUÇÃO: 02/10/2018 a 31/12/2018. /BASE LEGAL: art. 24, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores: /RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal - O dispêndio enquadrar-se no(s) Projeto Atividade: 01.031.0001-2001 Manut. das Atividades da Câmara Municipal de Messias Targino - RN 00016 33.90.39-99-100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Orçamento 2018 - Contrato Por Tempo Determinado. / DATA DA ASSINATURA: 02/10/2018, SIGNATARIOS: Anderson Medeiros Martins e Van Cesar Dantas Maia 06139122414.

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 3F9E2743

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 0510.01/2018

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA FÍSICA: LEANDRO JALES DANTAS, CPF Nº 087.349.494-61, Rua Luiz Teixeira, 660, Alto do Bonito, Messias Targino-RN, no valor Global de R\$: 820,00 (oitocentos e vinte reais), referente a despesas pelos seus serviços prestados na Formatação, instalação e reparo nos equipamentos de informática da Câmara Municipal. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino (RN), 05 de outubro de 2018. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 4E720008

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 021/2018

PROCESSO Nº. 055/2018

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com troca de óleo, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ (Nacional), placa QGU9753/RN, RENAVAM nº 1119259182, adquirida pela Câmara Municipal de Mossoró.

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a Dispensa de Licitação, após acato do Parecer Jurídico desta Entidade, e Parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em favor da empresa TERRASAL, inscrita no CNPJ nº. 13.536.641.0001/07, com endereço profissional a Rua Av Presidente Dutra, nº. 499 - Ilha de Santa Luzia - Mossoró/RN, destinado à Revisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de revisão do automóvel, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ (Nacional), placas QGU9753/RN, RENAVAM Nº 1119259182, adquirida pela Câmara Municipal de Mossoró, com fundamento no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93, com valor total anual de 202,69 (duzentos e dois reais e sessenta e nove centavos).

Publique-se,

Mossoró/RN, 16 de outubro de 2018.

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN

Publicado por:
TATIANA DELFINO FREIRE
Código Identificador: 5CB12CDB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: P M DA C DE MEDEIROS VERAS ? ME

Processo nº 50/2018 ? Pregão Presencial nº 15/2018 ? CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada para futuro fornecimento de coroas de flores, arranjos de mesa, arranjos de piso e ramalhetes para eventos e solenidades a serem realizados pela Câmara Municipal de Mossoró/RN.

VALOR: R\$ 11.340,71 (onze mil, trezentos e quarenta reais e setenta e um centavo).

Unidade Orçamentária:01.101 ? CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 ? COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Natureza: 3.3.90.39 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 00000 ? RECURSOS ORDINÁRIOS

Região: 0001 ? MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró, 15 de outubro de 2018.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Contratante

P M DA C DE MEDEIROS VERAS ? ME

Contratada

Publicado por:
TATIANA DELFINO FREIRE
Código Identificador: 50F64670

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO 16/2018-MD

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo Artigo 45 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública as novas composições das Comissões Permanentes abaixo especificadas:

1. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Felipe Alves (Presidente)

Ney Lopes Júnior (Vice-Presidente)

Cícero Martins (Membro)

Preto Aquino (Membro)

Nina Souza (Membro)

Sueldo Medeiros (Membro)

2. COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA:

Júlia Arruda (Presidente)

Nina Souza (Vice-Presidente)

Carla Dickson (Membro)

Franklin Capistrano (Membro)

Robson Carvalho (Membro)

3. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO:

Eleika Bezerra (Presidente)

Nina Souza (Vice-Presidente)

Sueldo Medeiros (Membro)

Sandro Pimentel (Membro)

4. COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA E ASSUNTOS METROPOLITANOS:

Sandro Pimentel (Presidente)

Nina Souza (Vice-Presidente)

Dickson Nasser Júnior (Membro)

Natália Bonavides (Membro)

Sueldo Medeiros (Membro)

Art. 2º – Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 10 de outubro de 2018.

Vereador Raniere Barbosa – PRESIDENTE

Vereador Dinarte Torres - PRIMEIRO SECRETÁRIO

Vereadora Ana Paula - SEGUNDA SECRETÁRIA

Publicado por:
IVANALDO DE SOUZA BARROS
Código Identificador: 47DF4BC0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 74/18-GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do Concurso de Redação, organizado pela Câmara Municipal de Natal, por meio da Escola do Legislativo "Wilma de Faria", realizado junto às escolas públicas e privadas deste município;

RESOLVE:

Art. 1º - O Concurso de Redação em epígrafe, faz parte da programação de comemoração dos 70 anos de Reinstalação da Câmara Municipal de Natal, e objetivou despertar nos Jovens a visão crítica e política quanto ao papel do Parlamento Municipal e o exercício da cidadania no processo democrático, mediante a participação social, a fim de contribuir na resolução de questões políticas, sociais e econômicas da nossa cidade, trazendo ao debate estes assuntos nos ambientes educacionais.

Art. 2º - O Concurso de Redação selecionou as três melhores redações produzidas com o tema "PARLAMENTO JOVEM: CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL".

Art. 3º - As redações selecionadas pela Comissão Julgadora, a partir dos requisitos e critérios de julgamento estabelecidos no Art. 5º do Edital nº 001/2018, são:

1- Juan Lennon Aureliano Fernandes - Escola Salesiano São José;

2 – Isa Medeiros de Souza - Escola Salesiano São José;

3 – Alejandra Susse Justis Gonzalez - Instituto Maria Auxiliadora.

Art. 4º - A entrega da premiação aos alunos selecionados será realizada em solenidade que acontecerá no dia 08 de novembro de 2018, às 18h30min, no Plenário Erico Hackrad.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 18 de outubro de 2018.

Vereador RANIERE BARBOSA

Presidente

Publicado por:
IVANALDO DE SOUZA BARROS
Código Identificador: 58DE9839

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 019/2018**

Determina a prorrogação dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ, no exercício de seu cargo e uso das atribuições legais que lhe são conferidas na forma da lei 8.112/90 e demais correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão no processo administrativo disciplinar, designada pela Portaria nº 18, de 24 (dia) de agosto (mês) de 2018 (ano), publicada no Boletim do Diário Oficial da FACAM-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

REGISTRE-SE, AUTUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paraú/RN, em 17 de outubro de 2018.

Maria do Socorro de Paula Oliveira

- Presidente da CMP -

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA
Código Identificador: 5292805E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 013/2018**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Senhor RAMON YVES FARIAS SOARES, brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.239.484-02 e RG nº 2.801.252 SSP/RN, para assumir as funções de FISCAL DA OBRA DE ENGENHARIA desta Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de Agosto de 2018.

Pedra Grande/RN, em 10 de Agosto de 2018.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 549C980E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 014/2018**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 405/2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Senhora MARIA EUFRASIA RODRIGUES TOSCANO, brasileira, Casada, inscrita no CPF/MF nº 778.724.364-34 e RG nº 1.224.762- SSP/RN, do Cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO desta Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2018.

Pedra Grande/RN, em 18 de Outubro de 2018.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 43FDF13C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 002/2018**

EMENTA: "Dispõe da modificação no dia e horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, e dá outras providências".

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica ALTERADO o Art. 084 que tem o seguinte texto "As Sessões Ordinárias serão realizadas nas Segundas-Feiras às 19h00min".

Art. 2º - O texto do Art. 084 do Regimento Interno desta Casa Legislativa fica com a seguinte Redação: "As Sessões Ordinárias serão realizadas nas Segundas-Feiras, às 09h00min".

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, 18 de Outubro de 2018.

Bartolomeu Felipe dos Santos

Presidente

Antônio Pinto da Câmara

Vice-Presidente

Adailton da Silva Peixoto

1º Secretário

Rosangela Teixeira da Costa Fernandes

2º Secretária

Publicado por:
RUDY AUGUSTO DOS SANTOS
Código Identificador: 3FB0A6AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

CONTRATADO: Empresa S & K SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.139.828/0001-81.

OBJETO: Rescisão do Contrato celebrado em 01 de março de 2018, proveniente da Licitação Pregão Presencial n 001/2018.

BASE LEGAL: Em conformidade com o artigo 79, inciso I; combinado com o artigo 78, incisos XII e XVII, todos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações.

DATA: 02 de outubro de 2018.

ASSINATURA: Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 4417BC78

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2018**

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1. – Conceder meia diária ao Senhor Raimundo Fernandes Soares, Vereador desta Casa Legislativa, para participação na XI SEXTA DE CONTAS - O SISTEMA DE JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, no Tribunal de Contas do Estado, no dia 19 de outubro 2018.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 18 de outubro de 2018.

MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO

Diretora Geral

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 711A0C4C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 10/2018, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Nomear a partir desta data o Sr. MIGUEL ARCÂNGELO DE ARAÚJO NETO, inscrito no CPF sob nº 103.353.414-54, ao cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de São Fernando.

Cientifique-se, Publique-se.

Ver. DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS NETO

Presidente

Publicado por:
ALINE KARINE ARAÚJO MAIA
Código Identificador: 4DF5BB0A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018**

Fica assim a inexigibilidade de licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI, RESOLUÇÕES, PARECERES, DECRETOS, PORTARIA, CONTRATOS E AFINS, ACOMPANHAMENTO AS COMISSÕES, ANÁLISE DE BALANÇETE, E PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS COM OS ÓRGÃOS RELACIONADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN. com base no art. 25, II e art. 13 da Lei 8.666/93.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 339039000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ

Contratado: ADSON SOARES DE AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 27.380.710/0001-40

Valor: R\$ 12.000,00, dividido em 03 parcelas de R\$4.000,00

Prazo para prestação: início imediato.

São Fernando/RN, 18 de outubro de 2018.

Vereador DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS NETO

PRESIDENTE

Publicado por:
ALINE KARINE ARAUJO MAIA
Código Identificador: 579103A4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2018

A Câmara Municipal de SÃO FERNANDO/RN, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2018, cujo objeto é SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI, RESOLUÇÕES, PARECERES, DECRETOS, PORTARIA, CONTRATOS E AFINS, ACOMPANHAMENTO AS COMISSÕES, ANÁLISE DE BALANÇETE, E PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO, ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS COM OS ÓRGÃOS RELACIONADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, empresa contratada ADSON SOARES DE AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 27.380.710/0001-40, Valor: R\$ 12.000,00, dividido em 03 parcelas de R\$4.000,00

São Fernando/RN, 18 de outubro de 2018.

Vereador DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS NETO

PRESIDENTE

Publicado por:
ALINE KARINE ARAUJO MAIA
Código Identificador: 4DD75D2B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 147/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor MARCOS VITORIANO DA CRUZ, Carteira de Identidade nº 1.543.910 SSP/RN e CPF nº 851.953.244-68, do cargo em comissão de ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR DE VEREADOR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.152/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 17 de outubro de 2018.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 6260F3BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO Nº 011 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

AUTORIZA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso V, do Artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso VI, do Artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN, faço saber que a Mesa Diretora aprovou e eu JOSÉ NILTON FERREIRA Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o presente ATO Nº 011/2018.

Considerando da necessidade do remanejamento com base no princípio constitucional expresso na Constituição Federal, Artigo 167, Inciso VI, combinado com Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 66 e em observância a Lei Orçamentária Anual do Município de São Tomé/RN, Lei Municipal nº 1.212 de 21 de dezembro de 2017, consignados ao orçamento da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias do orçamento vigente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, assim discriminado:

0001 - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

01000 - Recursos Ordinários.

Valor R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).

Art.2º - Fica autorizado a redução ou anulação de dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, assim discriminado:

0002 - REDUÇÃO OU ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.1.90.92.00 - Despesas de exercícios anteriores.

01000 - Recursos Ordinários.

Valor R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Grupo de natureza da despesa.....4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

01000 - Recursos Ordinários.

Valor R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Grupo de natureza da despesa.....4.4.90.52.00 - Obras e Instalações.

01000 - Recursos Ordinários.

Valor R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).

Art.3º - O remanejamento realizado obedecerá a classificação orçamentária do mesmo grupo de natureza das despesas.

Art.4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, São Tomé/RN, em 21 de setembro de 2018.

JOSÉ NILTON FERREIRA

Vereador Presidente

Publicado por:
JOSE NILTON FERREIRA
Código Identificador: 65A9E818

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
026/2018-DISPENSA.**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para 0 contratação de empresa especializada com os serviços gráfico (confeção de pasta em papel offset, envelope padronizado, envelope ofício padronizado e confeção de blocos em papel offset) conforme especificação no termo de referência, visando atender as rotinas diárias deste Poder Legislativo Municipal de São Tomé/RN, conforme solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

São Tomé/RN, em 03 de Outubro de 2018

JULIA MARIA DA LUZ VALESKA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSE NILTON FERREIRA
Código Identificador: 49C29CCD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
026/2018-DISPENSA.**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ELIAS PAULINO DANTAS JUNIOR ME, referente à 0 contratação de empresa especializada com os serviços gráfico (confeção de pasta em papel offset, envelope padronizado, envelope ofício padronizado e confeção de blocos em papel offset) conforme especificação no termo de referência, visando atender as rotinas diárias deste Poder Legislativo Municipal de São Tomé/RN, conforme solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JULIA MARIA DA LUZ VALESKA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Tomé/RN, em 03 de Outubro de 2018

JOSE NILTON FERREIRA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
JOSE NILTON FERREIRA
Código Identificador: 69A000D2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018-
DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: 0 contratação de empresa especializada com os serviços gráfico (confeção de pasta em papel offset, envelope padronizado, envelope ofício padronizado e confeção de blocos em papel offset) conforme especificação no termo de referência, visando atender as rotinas diárias deste Poder Legislativo Municipal de São Tomé/RN, conforme solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

Contratado.....: ELIAS PAULINO DANTAS JUNIOR ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE.

São Tomé/RN, em 03 de Outubro de 2018

JULIA MARIA DA LUZ VALESKA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSE NILTON FERREIRA
Código Identificador: 4F3C0936

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180033 DA DISPENSA Nº
0026/2018**

CONTRATO Nº.....: 20180033

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018-DISPEN

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CONTRATADA(O).....: ELIAS PAULINO DANTAS JUNIOR ME

OBJETO.....: 0 contratação de empresa especializada com os serviços gráfico (confeção de pasta em papel offset, envelope padronizado, envelope ofício padronizado e confeção de blocos em papel offset) conforme especificação no termo de referência, visando atender as rotinas diárias deste Poder Legislativo Municipal de São Tomé/RN, conforme solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63.

VIGÊNCIA.....: 03 de Outubro de 2018 a 30 de Novembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Outubro de 2018

Publicado por:
JOSE NILTON FERREIRA
Código Identificador: 5E879634

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
ATO Nº 010 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem nos termos da Lei

Orgânica Municipal e no Regimento Interno no seu inciso X do Artigo 18, faz saber que a Mesa Diretora aprovou e eu MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA Presidente da Câmara Municipal, no uso de sua prerrogativa expressa na Lei Orgânica Municipal Art. 30, Inciso II e do Regimento Interno Art. 20, Inciso I, alínea "d". PROMULGO o presente ATO 010/2018.

RESOLVE:

Art.1º – Fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, assim discriminado:

001 – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

0100 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

002 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.001 – Reforma / Ampliação da Câmara Municipal.

Grupo de natureza da despesa.....4.4.90.51.99 – Outras obras e instalações.

0100 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Art.2º - O remanejamento realizado obedecerá a classificação orçamentária do mesmo grupo de natureza da despesa.

Art.3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GP, Senador Elói de Souza/RN, em 25 de setembro de 2018.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA

Vereador Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 591A7B94

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
023/2018-DISPENSA.**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, consoante autorização do(a) Sr(a). MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada com os serviços de assessoria técnica na análise, aprimoramento, avaliação, estudo, elaboração e implementação de fluxo da despesa pública no âmbito da administração da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, conforme especificação no Termo de Referência, visando atender a solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Senador Elói de Souza/RN em, 05 de Outubro de 2018

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 5730DEC6

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
023/2018-DISPENSA**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) HERICLES JONAS PEIXOTO SANTOS, referente à

contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada com os serviços de assessoria técnica na análise, aprimoramento, avaliação, estudo, elaboração e implementação de fluxo da despesa pública no âmbito da administração da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, conforme especificação no Termo de Referência, visando atender a solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Elói de Souza/RN, em 05 de Outubro de 2018

MAURICIO HORTENCIO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 4E56E754

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2018-
DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MAURÍCIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada com os serviços de assessoria técnica na análise, aprimoramento, avaliação, estudo, elaboração e implementação de fluxo da despesa pública no âmbito da administração da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, conforme especificação no Termo de Referência, visando atender a solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

Contratado.....: HERICLES JONAS PEIXOTO SANTOS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MAURÍCIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE.

Senador Elói de Souza/RN, em 05 de Outubro de 2018

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 589BDC3E

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180027 DA DISPENSA
0023/2018.**

CONTRATO Nº.....: 20180027

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018-DISPENSA

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

CONTRATADA(O).....: HERICLES JONAS PEIXOTO SANTOS

OBJETO.....: A contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada com os serviços de assessoria técnica na análise, aprimoramento, avaliação, estudo, elaboração e implementação de fluxo da despesa pública no âmbito da administração da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, conforme especificação no Termo de Referência, visando atender a solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06.

VIGÊNCIA.....: 05 de Outubro de 2018 a 30 de Novembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Outubro de 2018

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 41EB61DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VÁRZEA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2018.**

Processo Administrativo nº. 010/2018.

Dispensa de Licitação nº. 006/2018.

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão do termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pela Gestora da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhora TELMA RÉGIA DO RÊGO MEIRELES, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA – CNPJ: 40.800.625/0001-52.

CONTRATADA: MILANO MOVEIS LTDA - CNPJ Nº. 13.480.404/0001-71.

Valor: R\$ 16.193,00 (Dezesseis mil cento e noventa e três reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 18 de outubro de 2018.

RAMON TITO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 6017FAA5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº. 006/2018.**

Processo Administrativo nº. 010/2018.

Dispensa de Licitação nº. 006/2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável à contratação da empresa: MILANO MOVEIS LTDA - CNPJ Nº. 13.480.404/0001-71, RATIFICO, com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, a declaração de dispensa de licitação emitida pelo Presidente da CPL, RAMON TITO DA SILVA, determinando que se publique no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAM/RN).

Várzea/RN, 17 de outubro de 2018.

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Presidente

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 5CBFCF57

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
15/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2018

RECONHEÇO a Dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 17/10/2018, pelo Sr. Francisco Fábio de Freitas Souza, Presidente da Comissão de Licitação, para contratação da pessoa física de Antonio Francisco da Costa - CPF nº 098.985.854-55, no valor de 2.325,00 (dois mil e trezentos e vinte e cinco reais) global, pelo período de 60 (sessenta) dias, referente a prestação dos serviços de manutenção, conserto e substituição de peças e acessórios de cadeiras estofadas, fixas, do tipo longarina, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Viçosa/RN, na sede, no município de Viçosa/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Francisco Fábio de Freitas Souza, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Viçosa/RN, 18 de outubro de 2018.

Manoel Gilberto Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 6BCFD8D4

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.